Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva a aquisição de materiais de gênero alimentício não perecível, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Domingos Martins.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º Designar a partir de 22 de março de 2022, as servidoras titular Fabiane Dittrich Volkers Waiandt e suplente Terezinha Resende Duarte Saibel, para atestar a execução do Contrato nº 12/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de gênero alimentício não perecível, para manutenção das atividades da Câmara Municipal d Domingos Martins.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 12/2022 em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 22 de março de 2022.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de março de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente